

Município de Oeiras

Carta de Missão

Organismo:	Município de Oeiras
Unidade Orgânica:	Direção Municipal de Administração Geral
Cargo:	Direção Municipal de 1.º grau – Diretor Municipal
Comissão de Serviço:	5 anos

1. Missão da Direção Municipal

A Direção Municipal de Administração Geral, designada abreviadamente por DMAG, tem por missão fundamental apoiar o executivo na conceção, implementação e controlo das políticas e estratégias prosseguidas pelo município.

2. Objetivos a atingir

Objetivos	Descrição	Indicadores	Metas
1	Conceção e implementação das medidas inerentes à campanha "Mesa Limpa, Papel Zero"	Taxa de implementação do Plano de Ação	2029
2	Fomentar a sustentabilidade, a economia circular e colaborativa como forma de combater o desperdício na área da restauração	Número de medidas a implementar	5 a 7 por ano
3	Manter o prazo médio de tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento	Prazo médio de tramitação	100 dias
4	Promover o Plano de Riscos Psicossociais/Saúde Mental e elaboração de Manuais (Manual de Intervenção Psicossocial e Manual de Planos Terapêuticos para a Intervenção Psicológica)	Grau de cumprimento das medidas Entrega de manuais	100%
5	Promover a redução do absentismo	Taxa de redução até 2029	1%

6	Aumento de receita fiscal em sede de execução fiscal (excluindo receita do SIMAS)	Varição anual do montante da receita municipal cobrada	10%
7	Implementação da plataforma de contabilidade de gestão (CD+GOS)	Prazo de implementação integrada	2027
8	Publicação de Políticas de Segurança da Informação do Município de Oeiras alinhadas com a alteração do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço decorrente da aplicação da Diretiva Comunitária 2022/2055	Prazo para apresentação das políticas	2026
9	Assegurar a definição de uma framework conceptual de Gestão de dados Municipais, baseado nos modelos de governança e segurança, que permitam a evolução para OeirasDataValley4.0, baseados em IA, automação, analítica prescritiva e Cloud e que permitam não só melhorar os serviços, tomar melhores decisões e impulsionar o desenvolvimento sustentável, mas também afirmar Oeiras como hub de inovação digital e inteligência urbana	Prazo de apresentação da framework	2026
10	Assegurar a implementação do Portal de Habitação integrado com os sistemas de Informação de Habitação Municipal, garantindo a relação digital com os munícipes, através de serviços online onde possam submeter candidaturas, pedidos e requerimento e, acompanhar a sua “conta corrente” enquanto “inquilinos” e realizar a partir daí todas e quaisquer interações com o Município	Prazo para a implementação e integração do Portal da Habitação	2026
11	Garantir a revisão da Norma de Controlo Interno, do Código de Ética e Conduta e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção	Prazo de revisão dos documentos – conformidade normativa	31.12.2025
12	Promover ações de controlo – auditorias, verificações de controlo interno e assessorias	Número de ações	Duas ações por ano

Paços do Conselho, ___ de julho de 2025

O Presidente,



Isaltino Morais